



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO



DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Autorização para Contratação Direta via Inexigibilidade Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para a prestação de **apoio institucional e cultural ao Sena Fest – Festival Gastronômico de Senador Firmino**, mediante a contratação de apresentação musical do artista **BRUTU MEMU**, à 01h00 de 10 de outubro de 2026, integrando a programação da noite de **09 de outubro de 2026**, no **Parque de Exposição Bela Vista**, visando ao fomento do turismo, ao incentivo à gastronomia, à valorização da cultura e ao fortalecimento da economia local;

Considerando que o apoio municipal foi solicitado pela Comissão Organizadora do evento e apreciado favoravelmente pela Comissão Municipal de Avaliação de Eventos e Uso de Espaços Públicos, conforme **Parecer Técnico CMAE nº 04/2026**;

Considerando que a escolha do artista **Anderson Luiz de Magalhães**, conhecido artisticamente como **BRUTU MEMU**, fundamenta-se em sua reconhecida aceitação pela opinião pública local e regional, no histórico de apresentações em eventos populares e tradicionais e na compatibilidade de seu repertório de forró e sertanejo universitário com o perfil festivo e gastronômico do evento, conforme justificativas e documentos constantes dos autos;

Considerando que a empresa **59.512.248 EDER VITOR RODRIGUES**, nome fantasia **EV PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº **59.512.248/0001-84**, com sede na Avenida João Schiavon, nº 211, Bairro Palmeiras, Ubá/MG, é representante comercial exclusiva do artista, conforme documentação constante dos autos;

Considerando a regular instrução do processo, incluindo o Termo de Referência, a proposta comercial, a composição analítica de custos e o histórico de contratações do artista, que fundamentam as razões da escolha e a compatibilidade do valor proposto de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**;

Considerando a comprovação dos requisitos de habilitação pertinentes e o enquadramento da contratação na hipótese de inexigibilidade prevista no **artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021**, observados os requisitos de representação exclusiva e de instrução processual;

AUTORIZO a contratação direta, por **inexigibilidade de licitação**, da empresa **59.512.248 EDER VITOR RODRIGUES – EV PRODUÇÕES E EVENTOS**, inscrita no CNPJ nº **59.512.248/0001-84**, para a **apresentação musical do artista BRUTU MEMU**, a título de **apoio institucional e cultural do Município ao Sena Fest – Festival Gastronômico de Senador Firmino**, à 01h00 de 10 de outubro de 2026, integrando a programação da noite de **09 de outubro de 2026**, no **Parque de Exposição Bela Vista**, com duração mínima de **02h00 (duas horas)**, pelo valor global de **R\$ 7.000,00 (sete mil reais)**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

A contratação observará as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente os artigos **72 e 74, inciso II e § 2º**, e as condições previstas no Termo de Referência e no instrumento contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO



Publique-se e encaminhe-se para as providências necessárias à formalização contratual.

Senador Firmino/MG, 02 de outubro de 2026.

Gustavo de Castro Fernandes
Prefeito Municipal de Senador Firmino/MG